



AVISO N.º: 084/2026 DGC/DOS/SEAP

Assunto: Reajuste de Contrato(s) – Lote Único – PE 411 – 2023.
Protocolo: [26.204.265-0](#)

A Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Departamento de Operações e Serviços - DOS, torna público os novos valores unitários do posto de **Servente de Limpeza 12x36 horas, com adicional de insalubridade de 40%**, conforme segue:

Valor do Mês de Janeiro/2026: R\$ 11.554,76 (Insalubridade)								
LOTE ÚNICO PE 411/2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ								
ITEM	GMS	NOME DO POSTO	C. HORÁRIO	REGIME	QTDE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	306.14382	Posto, servente de limpeza 12x36 hrs, com 40% insalubridade. Com: uniforme, EPis, material e equipamento- UNIDADE DE MÉDIDA: Unitário	12 X 36	horas	16	R\$ 11.554,76	R\$ 184.876,14	R\$ 2.218.513,68

Valor dos Meses Fevereiro/2026 à Abril/2026: R\$ 12.210,82 (CCT PR000063/2026 SIEMACO)								
LOTE ÚNICO PE 411/2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ								
ITEM	GMS	NOME DO POSTO	C. HORÁRIO	REGIME	QTDE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	306.14382	Posto, servente de limpeza 12x36 hrs, com 40% insalubridade. Com: uniforme, EPis, material e equipamento- UNIDADE DE MÉDIDA: Unitário	12 X 36	horas	16	R\$ 12.210,82	R\$ 195.373,12	R\$ 2.344.477,44

Valor a partir de Maio/2026: R\$ 12.254,78 (Reajuste de Insumos: IPCA)								
LOTE ÚNICO PE 411/2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ								
ITEM	GMS	NOME DO POSTO	C. HORÁRIO	REGIME	QTDE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	306.14382	Posto, servente de limpeza 12x36 hrs, com 40% insalubridade. Com: uniforme, EPis, material e equipamento- UNIDADE DE MÉDIDA: Unitário	12 X 36	horas	16	R\$ 12.254,78	R\$ 196.076,55	R\$ 2.352.918,55

A presente repactuação foi apurada mediante atualização individualizada da Planilha de Custos e Formação de Preços, observando os fatos geradores que efetivamente alteraram a composição do custo contratual, quais sejam:

1. Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000063/2026, com vigência de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, responsável pela atualização dos salários normativos, benefícios, encargos sociais e demais parcelas trabalhistas da categoria profissional;
2. Atualização do salário mínimo nacional para R\$ 1.621,00, vigente a partir de janeiro de 2026, repercutindo sobre o adicional de insalubridade, cuja base de cálculo permanece



vinculada ao salário mínimo, nos termos do art. 192 da CLT, da NR-15 e do Parecer da Procuradoria-Geral do Estado (Protocolo nº 24.495.137-6), sendo devido de forma integral, independentemente da jornada de trabalho;

3. Reajuste dos insumos contratuais pelo índice IPCA acumulado no período de maio de 2025 a abril de 2026, correspondente a 4,39%, aplicado exclusivamente às parcelas de materiais, equipamentos, uniformes e demais insumos previstos na planilha de custos;
4. Adequação dos quantitativos de Vale-Transporte e Vale-Alimentação, conforme a metodologia de média de dias efetivamente trabalhados estabelecida no Aviso nº 26/2025 – DOS/DGC (e-Protocolo nº 24.809.923-2), observando-se a escala de trabalho aplicável ao posto (12x36);
5. Atualização dos valores unitários dos postos, conforme orientação do Departamento de Operações e Serviços (DOS) e da Diretoria de Operacionalização para Contratações (DOCS), utilizando-se o novo valor individual de cada posto de trabalho, sem aplicação de índice global ou taxa linear, preservando a composição específica de custos de cada item.

Ressalta-se que o método de cálculo da repactuação aprovada pelo Comitê de Governança Fiscal – CGF/SEFA (Protocolo nº 24.826.821-2) estabelece que a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ocorre por meio da atualização individualizada dos custos de cada posto de trabalho, inexistindo percentual único de reajuste aplicável ao contrato. Dessa forma, os valores ora divulgados refletem exclusivamente a atualização dos componentes efetivamente impactados pelos fatos geradores acima descritos, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes administrativas vigentes.

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que observem o referido valor para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais vigentes.

Maiores informações acerca do processo de análise do reajuste encontram-se disponíveis nos e-protocolos:

- **Protocolo:** [26.204.265-0](#)

As informações também poderão ser obtidas junto ao Departamento de Operações e Serviços – DOS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/AVISOS>



Atenciosamente,

datado e assinado eletronicamente

James Dean Cardoso Leal

AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

Clayton Erik Kuwabara

AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

datado e assinado eletronicamente

Vinicius Augusto Moura

Chefe do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP

Ciente:

datado e assinado eletronicamente

Vinícius de Oliveira Martins

Diretor de Operacionalização para Contratações - DOCS

Documento: **Aviso_084_202626.204.2650DOSReajusteContrato_PE4112023_LOTEUnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius de Oliveira Martins** em 07/07/2026 09:41.

Assinatura Avançada realizada por: **James Dean Cardoso Leal (XXX.734.293-XX)** em 07/07/2026 09:38 Local: SEAP/DOS/DGC, **Clayton Erik Kuwabara (XXX.237.398-XX)** em 07/07/2026 09:52 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 07/07/2026 15:44 Local: SEAP/DOS/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **26.204.265-0** por: **James Dean Cardoso Leal** em: 07/07/2026 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: